

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR MERELIM S. PEDRO



Regulamento da Biblioteca Escolar de Merelim S.Pedro

1. Definição

A Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos Educativos (BE) do Centro Educativo de Merelim S. Pedro é uma estrutura educativa integrada na rede de bibliotecas escolares desde o ano letivo 2017 – 2018, assumindo funções de carácter informativo, educativo, cultural e recreativo.

Disponibiliza a toda a comunidade educativa, em regime de livre acesso, recursos materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino/aprendizagem e à ocupação de tempos livres.

Este Regulamento tem como finalidade, nos termos do Regulamento Interno do Agrupamento, definir as regras de organização e funcionamento da Biblioteca.

2. Organização funcional dos espaços

Os espaços que constituem a Biblioteca Escolar são os seguintes:

- Área de atendimento
- Área de leitura
- Área multimédia
- Área de jogos didáticos

3. Objetivos

A Biblioteca Escolar, como estrutura pedagógica de escola, tem em vista atingir, entre outros, os seguintes objetivos:

- Preparar e sensibilizar as crianças / jovens para a frequência das bibliotecas;
- Apoiar e promover os objetivos educativos definidos de acordo com as finalidades do projeto educativo;
- Contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias a uma aprendizagem ao longo da vida;
- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho;
- Estimular nos alunos o prazer de ler, alargando e aprofundando os hábitos de leitura;
- Desenvolver um trabalho de articulação de atividades e conteúdos curriculares com os departamentos curriculares;
- Promover a leitura, os recursos e serviços da biblioteca escolar junto da comunidade escolar e fora dela.

4. Constituição da equipa da biblioteca

A gestão, organização, e dinamização da BE está a cargo de docentes/ educadoras sem componente letiva sob a coordenação da professora bibliotecária da EB23 do Cávado.

Todas as atividades são desenvolvidas em estreita colaboração e articulação com a BE da EB Mosteiro e Cávado.

Regulamento da Biblioteca Escolar de Merelim S.Pedro

5. Estrutura e funcionamento

A BE é um espaço aberto a toda a comunidade educativa: alunos, educadores, professores, assistentes operacionais, Pais e Encarregados de Educação.

5.1. Princípios gerais

Todos os documentos são de livre acesso;

- O utilizador da BE que deseje requisitar um documento que, no momento se encontre indisponível, poderá inscrever-se numa lista de espera, no atendimento;
- A BE pode ser utilizada por grupos - turmas da EB de S. Pedro ou por outros pertencentes ao Agrupamento, não implicando o seu encerramento aos restantes utilizadores;
- A utilização da BE por grupos - turma implica uma marcação prévia. Sempre que a BE atinja a lotação máxima, não será permitida a entrada de novos utilizadores;

5.2. Horário

A BE funciona de acordo com o horário, anualmente, afixado à entrada.

5.3. Normas de funcionamento dos vários espaços da Biblioteca

Área de Atendimento

- Este espaço destina-se ao apoio a todos os utilizadores: requisição de materiais e informações.
- Os utilizadores deverão fazer o registo da sua presença, indicando as tarefas que irão desenvolver.

Área de leitura

- Este espaço destina-se à consulta de documentos, à leitura e realização de trabalhos;
- Os livros depois de consultados devem ser colocados em local próprio;
- O utilizador é responsável por qualquer estrago que não resulte do uso normal destes documentos;
- Todos os documentos, encontram-se dispostos nas estantes, de acordo com a Classificação Decimal Universal – CDU, conforme tabela que se segue:

Classe	Área de conhecimento	Cor atribuída
0	Generalidades – Dicionários – Enciclopédias	Azul
1	Psicologia – Filosofia	Laranja
2	Religião – Teologia	Verde
3	Ciências Sociais	Castanho
4	Vazia	
5	Ciências Exatas – Ciências Naturais	Cor-de-rosa
6	Ciências Aplicadas – Medicina – Tecnologia	Roxo
7	Arte – Desporto – Música – Divertimento	Cinzento
8	Língua – Linguística – Literatura	Amarelo
9	Geografia – História – Biografia	Vermelho

Regulamento da Biblioteca Escolar de Merelim S.Pedro

Área multimédia

- A utilização dos computadores obedece à ordem de entrada e inscrição em documento próprio.
- Os computadores serão utilizados para trabalhos, pesquisa e utilização recreativa;
- Qualquer problema técnico deve ser comunicado ao responsável pela BE;

Área jogos recreativos

- Os alunos requisitam os jogos junto da área de atendimento

5.4. Empréstimo de recursos

5.4.1. Domiciliário

- As enciclopédias e dicionários só podem ser consultados na BE.
- A requisição de documentos é efetuada na área de Atendimento, no horário de funcionamento da biblioteca;
- Podem ser requisitados dois documentos pelo período de 8 dias;
- A requisição de DVD e CD-ROM só poderá ser efetuado à sexta-feira e terão que ser devolvidos na segunda-feira seguinte.
- Os alunos poderão renovar a requisição mediante a apresentação dos documentos;
- Só poderão ser requisitadas novas obras, caso já tenham sido devolvidas as anteriormente requisitadas.
- É permitido o empréstimo domiciliário durante os períodos de interrupção letiva (Natal e Páscoa) sendo o prazo de entrega do(s) documento(s) alargado ao período de duração dos mesmos;

5.4.2. Apoio às atividades letivas

- Os materiais disponíveis na BE podem ser utilizados nas atividades letivas ou outras atividades com pertinência pedagógica, mediante requisição;
- Os diferentes recursos da BE devem ser requisitados antecipadamente pelos docentes, no decurso das aulas ou outras atividades educativas.
- O material utilizado deverá ser repostado na BE pelo professor responsável ou por alguém por ele indicado, no final da aula ou atividade letiva.

5.5. Incumprimento das regras

Em caso de incumprimento das regras estabelecidas para o normal funcionamento da BE tomar-se-ão as seguintes medidas:

- Advertência e encaminhamento do aluno para a leitura do regulamento interno da Biblioteca.
- Em caso de reincidência, o utilizador poderá ter ordem de saída da BE;
- Os documentos danificados ou extraviados serão restituídos pelos utilizadores. No caso de estes serem alunos, tal implica uma comunicação prévia ao Encarregado de Educação;

Regulamento da Biblioteca Escolar de Merelim S.Pedro

6. Lotação

- Área de leitura -8 utilizadores
- Área de jogos didáticos- 4 utilizadores
- Área multimedia - 3 utilizadores

7. Avaliação

A avaliação da BE terá como referente externo o modelo de autoavaliação da Rede de Bibliotecas Escolares. Serão objeto de avaliação os seguintes domínios: Apoio ao Currículo; Leitura e literacia; Projetos e parcerias e Gestão da biblioteca escolar.

A professora bibliotecária em parceria com docentes responsáveis pela biblioteca elaborarão o relatório da ação desenvolvida.

8. Considerações finais

A dinamização da BE terá em conta as linhas orientadoras do Projeto Educativo da Escola e integrará o Plano Anual de Atividades. Qualquer situação omissa neste Regulamento será resolvida pela professora bibliotecária ou pela Direção. Este Regulamento poderá ser revisto, mediante proposta da professora bibliotecária e/ou docente destacada.